

**TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO N.º 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **SR. SILVIO BONFIGLIOLI NETO** portador da Cédula de Identidade RG nº 4572967 e do CPF/MF nº 502.503.108-72, a Secretária Municipal de Saúde, **SRA. GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.432.289-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 305.537.428-25, o Secretário Municipal de Educação, **SR. HÉLIO JOSÉ DE PAULA** portador da Cédula de Identidade RG nº 28.281.096-1 e do CPF/MF nº 251.352.578-70, o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **SR. JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, o chefe de gabinete, **SR. RONALDO DIAS JUNIOR** portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, e a Secretária Municipal de Fazenda, **SRA. SOLANGE APARECIDA TOLEDO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.829.664 e do CPF/MF nº 123.276.298-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M G EDITORA LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz Ameixeiro, nº 47, Bairro do Perequê, Ilhabela/SP, CEP: 11630-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Claudio Marcio Fulini**, portador da cédula de identidade RG nº 21.667.394 e inscrito no CPF nº 078.100.398-90.

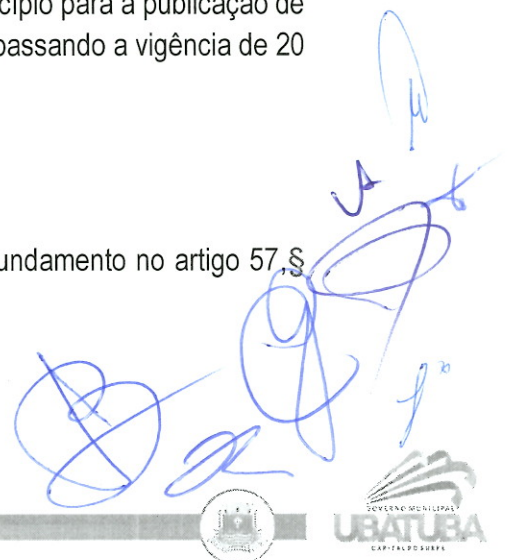
As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de maio de 2014, que a contratação de empresa especializada em contratação de jornal de circulação no município para a publicação de atos oficiais da Prefeitura, para prorrogação em mais 03 (três) meses, passando a vigência de 20 de julho de 2017 a 19 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





Informo ainda que não haverá necessidade de empenho, pois, há saldo orçamentário em "restos a pagar por empenho" para atender o período conforme os empenhos abaixo:

Secretaria	Empenho nº	Valor
Gabinete do prefeito	67/2017	R\$67.752,64
	2360/2017	R\$ 105,66
	3927/2017	R\$ 23.920,00
Secretaria Municipal de Administração	3926/2017	R\$ 10.167,45
Secretaria Municipal de Fazenda	66/2017	R\$ 35.285,55
	3922/2017	R\$ 13.953,38
Secretaria Municipal de Educação	3924/2017	R\$ 411,97
Secretaria Municipal de cidadania e assistência social	2362/2017	145,62
	3925/2017	1.096,31
Secretaria Municipal de Saúde	2361/2017	10.555,32
	3923	7.475,00

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de julho de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SILVIO BONFIGLIOLI NETO





Solange

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SOLANGE APARECIDA TOLEDO**

Grazielle

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI**

Hélio

**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HÉLIO JOSÉ DE PAULA**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**

Ronaldo

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
RONALDO DIAS JUNIOR**

M G Editora

**M G EDITORA LTDA - ME
Representante legal**

Testemunhas:

Luiz Alberto

Luiz Alberto Macedo Fagundes
RG. 30.602.322-2

Andressa Santos Cruz

Andressa Santos Cruz
RG 40.388.112-2



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.**CONTRATADA:** M G EDITORA LTDA - ME**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA.**ADVOGADO (S):** (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, clientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas d Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 13 de julho de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Silvio Bonfiglioli Neto - Secretário Municipal de Administração

E-mail institucional: administracao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Solange Aparecida Toledo - Secretária Municipal de Fazenda

E-mail institucional: fazenda@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br / solangetoledo@yahoo.com.br

Assinatura: _____



**CONTRATANTE**

NOME E CARGO: GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gra.joa@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Jurandir De Oliveira Veloso - Secretário Municipal de Cidadania e Des. Social

E-mail institucional: cidadania@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Hélio José De Paula - Secretário Municipal De Educação

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: heliopaula@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Ronaldo Dias Junior - Chefe De Gabinete Do Prefeito

E-mail institucional: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e Cargo: *Condição*

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: _____

(*) **Facultativo. Indicar quando já constituído**

